



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

APROVADO REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

INDICAÇÃO Nº 019/2025 Em, 14 de fevereiro de 2025.

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, indicar a criação de um Centro Especializado para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade em nosso município.

JUSTIFICAÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta o desenvolvimento social, comportamental e comunicativo das crianças, demandando tratamentos especializados, acompanhamento terapêutico constante e estratégias educativas que considerem as necessidades específicas de cada indivíduo. No entanto, muitas famílias enfrentam dificuldades de acesso a serviços adequados para a reabilitação de crianças com TEA, sendo necessário buscar alternativas locais para o atendimento especializado e humanizado.

Já as crianças com Síndrome de Down e TDAH enfrentam diversos desafios. A Síndrome de Down requer cuidados especializados nas áreas de estimulação cognitiva, motoras e emocionais, enquanto o TDAH exige acompanhamento para ajudar no controle de impulsividade, atenção e comportamento. Ambas as condições demandam terapias integradas e uma abordagem terapêutica ampla para proporcionar às crianças as melhores oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem.

A criação de um Centro de Especialidade para essas condições permitirá que as crianças recebam atendimento especializado, com uma abordagem integral, envolvendo diferentes áreas do saber e proporcionando suporte contínuo tanto para as crianças quanto para suas famílias.

Esse centro terá como foco terapias como a psicoterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, a inclusão social, a educação especializada, o atendimento médico e terapêutico, e a orientação para as famílias, com o objetivo de proporcionar um acompanhamento adequado que favoreça a autonomia e qualidade de vida das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e TDAH.

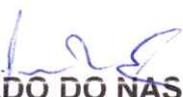
A medida é fundamental para garantir que essas crianças tenham um atendimento digno e especializado, e que possam participar ativamente da sociedade, desenvolvendo todo o seu potencial.



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 06 de fevereiro de 2025.


JOSÉ RILDO DO NASCIMENTO
Vereador